



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO
PREFEITO MUNICIPAL DE AFASTAR-SE DO
CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizado, na forma do artigo 38, Parágrafo Único, Inciso V e Artigo 92 §1º, Inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a afastar-se do cargo de Prefeito Municipal de Angical do Piauí no período de **04/10/2025 a 02/11/2025**, período em que o solicitante será substituído pelo Vice-Prefeito, Helder Jordão de Sousa Gomes.

Artigo 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 01 de outubro de 2025.

Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)

José Wilson Pereira dos Santos
(Vice-Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)